

GOVERNO



DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná

Siafic

Procedimento Contábil

Receitas Industriais

Versão 1.0

Revisões

Versão	Data	Descrição
1.0	02/05/2024	Versão inicial do documento

SUMÁRIO

1. Receitas Industriais	4
1.1. Nota Patrimonial (NP)	5
1.2. Guia de Recolhimento (GR)	6
1.3. Programação de Desembolso Extra-Orçamentária (PDE)	7
1.4. Execução de PD	7
1.5. Ordem Bancária (OB)	8

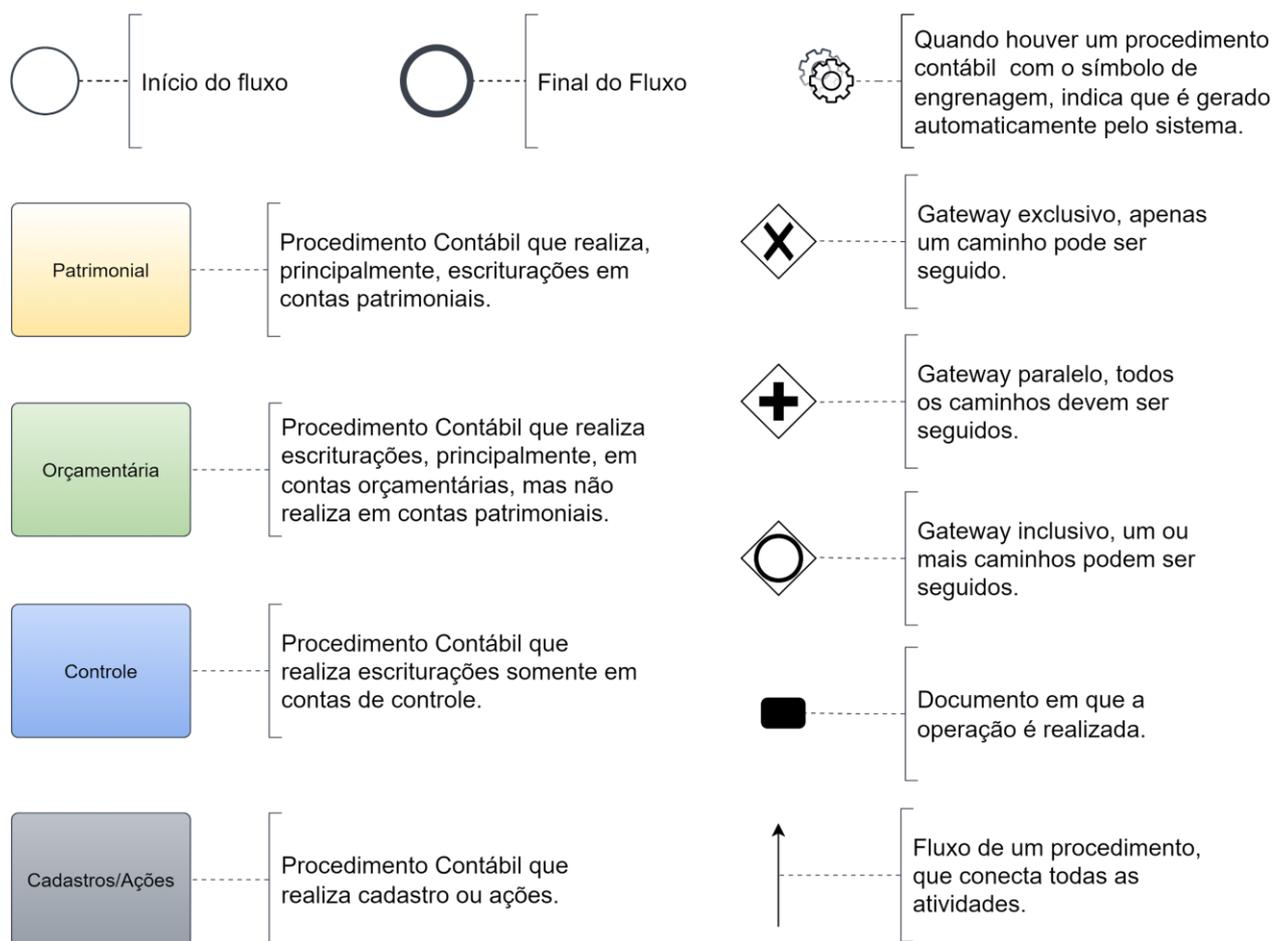
Fluxo de Processos

Serão abordados os processos de contabilização de **Receitas Industriais**.



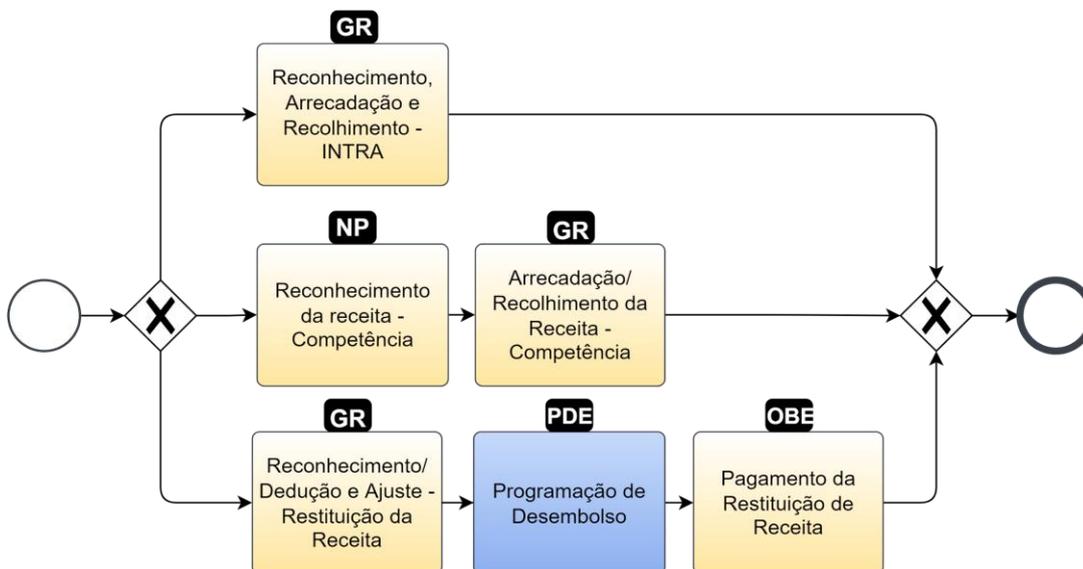
Na elaboração de todo e qualquer documento, os campos que estiverem marcados pelo símbolo * são de preenchimento obrigatório.

Legenda:



1. Receitas Industriais

O fluxo consiste nos procedimentos gerais de **Receitas Industriais**.



1.1. Nota Patrimonial (NP)

Estes registros são realizados através do documento Nota Patrimonial.



A confecção do documento é realizada no módulo (**Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial**). Caso haja alguma dúvida quanto à elaboração deste documento, acesse o manual de elaboração de Nota Patrimonial. (Link: [Nota Patrimonial](#))

Na tela de inclusão deste documento, na aba **Itens**, pressione **Inserir**;

- Selecione o **Tipo Patrimonial**;
- Selecione o **Item Patrimonial**;
- Selecione a **Operação Patrimonial**;

Caso a estrutura classificatória habilite outros campos necessários, informe-os de acordo com a necessidade do registro;

- Preencha o **Valor**.

A operação utilizada na imagem foi apenas a título de exemplo. Siga o quadro de operações abaixo.

Clique no botão **Confirmar**. E então, após o preenchimento dos campos necessários, pressione o botão **Contabilizar**.

Na tela anterior utilize uma das operações abaixo, de acordo com a contabilização desejada.

Operação Patrimonial	Observação
Reconhecimento da receita - Competência	

1.2. Guia de Recolhimento (GR)

Estes registros são realizados através do documento Guia de Recolhimento (GR).



A confecção do documento é realizada no módulo (**Execução > Execução Financeira > Guia de Recolhimento.**) Caso haja alguma dúvida quanto à elaboração deste documento, acesse o manual de elaboração da Guia de Recolhimento. (Link: [Guia de Recolhimento](#))

Na tela de inclusão deste documento, na aba **Orçamentárias**, clique em **Inserir**:

- Selecione o **Tipo Patrimonial**;
- Selecione o **Item Patrimonial**;
- Selecione a **Operação Patrimonial**;

Caso a estrutura classificatória habilite outros campos necessários, informe-os de acordo com a necessidade do registro;

Inserir Receita Orçamentária

* Tipo Patrimonial: Receitas Industriais (63)

* Item Patrimonial: 660 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - VENDA DE MEDICAMENTOS

* Operação Patrimonial: 1571 - Reconhecimento/Dedução e Ajuste - Restituição da Receita

* Natureza da receita: 150000110100 - Receita da Indústria de Transformação

* Campo Financeiro: 1 - Principal

* Credores: 72624679000109 - LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.

* Código de Receita: 0.000000 - SEM DOCUMENTO

* Órgão Orçamento: 29 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

* Sub-Código de Receita: 0.000000 - 0 - Indefinido

* Unidade Orçamentária: 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

* Valor: 100,00

OK Cancelar

Clique no botão **OK**. E então, após o preenchimento dos campos necessários, pressione o botão **Contabilizar**.

Na tela anterior utilize uma das operações abaixo, de acordo com a contabilização desejada.

Operação Patrimonial	Observação
Reconhecimento, arrecadação e recolhimento - INTRA	

Arrecadação/ Recolhimento da receita - Competência	
Reconhecimento/ Dedução e Ajuste - Restituição da Receita	

1.3. Programação de Desembolso Extra-Orçamentária (PDE)

Estes registros são realizados através do documento **Programação de Desembolso Extra-Orçamentária (PD Extra-Orçamentária ou PDE)**. É necessário que ela seja executada posteriormente para que o pagamento seja efetivamente gerado.



A confecção do documento é realizada no módulo (**Execução > Execução Financeira > PD Extra-Orçamentária**). Caso haja alguma dúvida quanto à elaboração deste documento, acesse o manual de elaboração de Programação de Desembolso Extra-Orçamentária. (Link: [Programação de Desembolso Extra-Orçamentária](#))

Na tela de inclusão deste documento, na aba **Itens**:

- Selecione o **Tipo Patrimonial**;
- Selecione o **Item Patrimonial**;
- Selecione a **Operação Patrimonial**;

Caso a estrutura classificatória habilite outros campos necessários, informe-os de acordo com a necessidade do registro;

- Selecione o **Valor**.

Inserir Item

* Tipo Patrimonial

* Item Patrimonial

* Operação Patrimonial

* Vinculação de Pagamento

* Credores

* Número da GR

* Valor

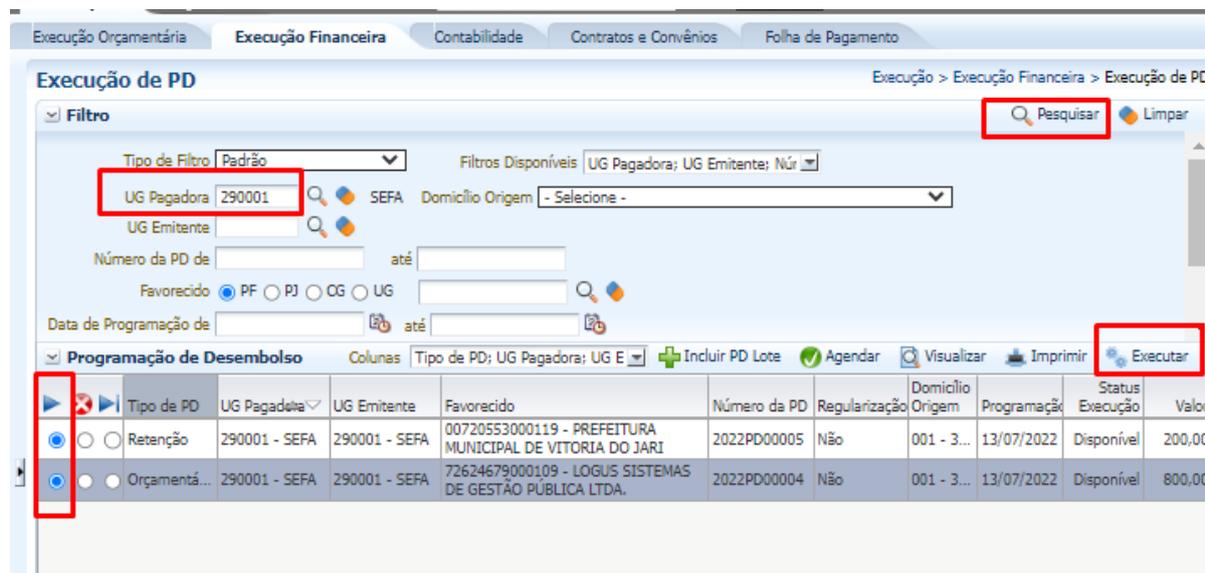
Clique no botão **Confirmar**. E então, após o preenchimento dos campos necessários, pressione o botão **Contabilizar**.

1.4. Execução de PD

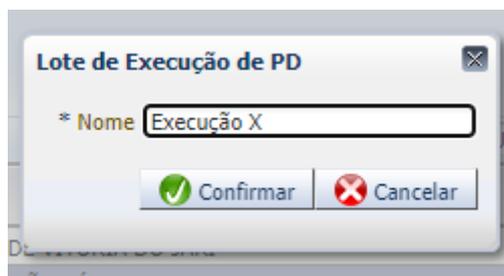
Este processo é a execução de Programação de Desembolso (em seus diversos tipos), que gera uma **Ordem Bancária**. Esta execução é a que gera os Registros de Envio (RE) e as Ordens Bancárias (OB)

que serão enviadas ao banco. Esta execução é realizada através do módulo **Execução > Execução Financeira > Execução de PD**.

Ao selecionar os filtros desejados em seguida clique no botão **Pesquisar**. Então marque na coluna de execução (seta azul) as PDs que deseja executar, e então clique no botão **Executar**.



Informe então o nome do lote de execução e clique em **Confirmar**.



Após isto, as OBs serão geradas. Caso haja algum erro no pagamento, verifique o menu **Acompanhamento de Execução de PD**.

1.5. Ordem Bancária (OB)

Estes documentos são gerados automaticamente após a execução de PDs. Para verificar as Ordens Bancárias geradas, acesse o menu **Execução > Execução Financeira > Ordens Bancárias**.

Em **Execução > Execução Financeira** também há os tipos específicos de OB em seus respectivos módulos:

